

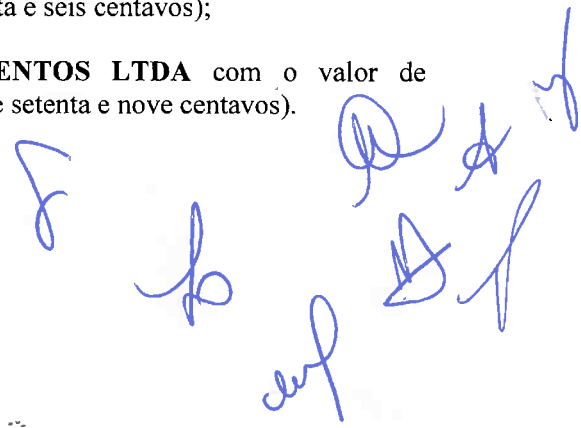
ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0129/2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0129/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0133/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS NOS GALPÕES PARA COOPERATIVAS DE LIXO, LOCALIZADA NA AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **P. C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A Empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** apresentou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 118/131 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0129/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **P. C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA** que apresentou documentação sem autenticação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$186.438,94** (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos);

2.º LUGAR: CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$218.752,76** (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos);

3.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$226.205,79** (duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos).





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
SOMOS NOVOS, HONESTOS
E COMPETENTES

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

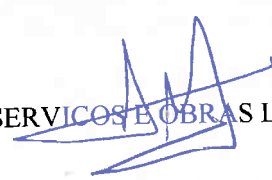

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0129/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CERÂMICA GEOWOLF ENGENHRIA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


SONDATOPO SERVIÇOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima.

P. C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.